

Processo Administrativo nº 2025026767.

Dispensa nº 038/2025

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Catalão/GO

Objeto: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis (concreto usinado) para galpão de estoque de medicamentos deste FMS.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 038/2025

“Declara para os devidos fins a aquisição de material para manutenção de bens imóveis (concreto usinado) para galpão de estoque de medicamentos deste FMS mediante dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, na forma que segue.”

O Secretário Municipal de Saúde de Catalão, Estado de Goiás, **Sr. Leonardo Pereira Santa Cecília**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto 07 de 1º de janeiro de 2025 e a Lei Orgânica do Município, e especialmente,

Considerando solicitação do responsável pelas contratações, que informa a necessidade da **aquisição de material para manutenção de bens imóveis (concreto usinado) para galpão de estoque de medicamentos deste FMS;**

Considerando que foi elaborado o competente Termo de Referência que contém os requisitos básicos para a referida contratação;

Considerando que aos autos encontram-se instruídos de pesquisa de preços de mercado, através de orçamentos de empresas especializadas do ramo, e de declaração de existência de saldo orçamentário suficiente, bem como de compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, tudo na melhor forma recomendada;

Considerando, a necessidade da formalização legal do procedimento para a prestação dos serviços nos referidos equipamentos, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

Considerando como a **RAZÃO DA ESCOLHA** do fornecedor o **MENOR PREÇO** apresentado para a aquisição do objeto solicitado especificado na inicial, as condições de atendimento pleno as necessidades do objeto perseguido, bem como ser qualificada, especializada, experiente e idônea no fornecimento de que necessita este FMS, e ter o procedimento atendido os preceitos da Lei nº 14.133/2021 e da IN Nº 009/2023 do TCM/GO;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico elaborado pela Assessora Jurídica

**Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde**

do município, no qual manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, para a contratação pretendida, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito;

Considerando, finalmente, o disposto no art. 6º, § 1º da Instrução Normativa nº 0009/2023, expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.

DECLARA:

Art. 1º - De tudo que dos autos se extrai, declaramos caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos do que preceitua o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da seguinte empresa:

- EMPRESA BRASILEIRA DO QUARTZO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **04.631.282/0008-52**;

Visando a **aquisição de material para manutenção de bens imóveis (concreto usinado) para galpão de estoque de medicamentos deste FMS**, de maneira imediata, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 6.380,00 (seis mil trezentos e oitenta reais)**.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Catalão-GO, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

Leonardo P. Santa Cecília
Secretário Municipal de Saúde
Catalão - Goiás

Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS